

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 307, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.079.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atendimento de demandas por aquisição de serviços, materiais e equipamentos da Secretarias de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301012	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 253)		12.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339036.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(Ficha 317)		2.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339030.10.302.0014.2.033.05.302002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 383)		50.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339040.10.302.0014.2.033.05.302002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 331)		2.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 801)		2.013.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.05.301012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 254)		12.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 324)		54.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.300023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 716)		619.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.312001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 308)		1.394.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de novembro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município